

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 82, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 07/2023, Processo nº 01502.0012182023-98, firmado entre esta autarquia e a empresa J B V Construções e Serviços Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços por dispensa de licitação, de serviços comuns de engenharia para a execução de obras emergenciais na cobertura da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor Contrato Substituto
Sayonara Pereira Trindade Pinto	0224326	Fiscal Técnico Titular
Ari de Oliveira Coutinho Júnior	3284893	Fiscal Técnico Substituto
Erika Perez Cerqueira	1210694	Fiscal Administrativo Titular
Fabiola Brito da Costa e Silva	1910644	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia